

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. FELÍCIO LATERÇA)

Requer informações ao Senhor Ministro da Defesa Fernando Azevedo e Silva, sobre o Programa da Classe Tamandaré da Marinha do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Defesa Fernando Azevedo, Requerimento de Informação sobre o Programa da Classe Tamandaré da Marinha do Brasil, atualmente com R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) liberados pelo Governo Federal em 2019, na forma de capitalização da EMGEPRON.

Informações solicitadas:

1) Solicito o envio de cópia integral do RFP Nº 40005/2017-001, em formato eletrônico e físico, volume1 e 2;

2) Solicito o envio da AMD, com descrição e caracterização da técnica de modelagem específica empregada, dos critérios elencados, as avaliações obtidas pelos concorrentes do RFP e o parecer que levou à escolha da melhor oferta;

3) Solicito o envio da AR, com a descrição e caracterização dos riscos identificados, das avaliações obtidas pelos correntes do RFP e o parecer que levou à escolha da Melhor Oferta.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2018 que a imprensa dá destaque ao processo de compra de 4 navios de combate para o Brasil¹.

A despeito de sua relevância, e, em face à necessidade de reequipamento da nossa esquadra, assim como o valor do programa com um todo e, não menos importante o impacto para a construção naval no país e, em especial no seguimento militar.

Considerando a importância deste assunto, este parlamentar buscou por mais informação sobre o PCT, tendo obtido, resumidamente, as seguintes informações:

O governo Federal liberou, durante o ano de 2019 o valor de R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais), na forma de capitalização pela empresa EMGEPRON, a fim de que essa execute o Programa e posteriormente arrende os navios à Marinha do Brasil (MB);

Foi selecionada como melhor oferta do RFP aquela do Consórcio Águas Azuis, liderada pela empresa alemã Thyssen Krupp e a brasileira Embraer; e,

Segundo nota publicada MB, o processo de análise e seleção da melhor oferta adotada foi baseado em dois instrumentos básicos para tomada de decisão: Análise Multicritério à Decisão (AMD) e Análise de Riscos (AR).

Ressalto que encaminhei ofício ao senhor Ilques Barbosa Júnior, Almirante de Esquadra no dia 30/01/2020, uma vez que segundo informações veiculadas pela imprensa, a previsão de assinatura do contrato se

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/marinha-adia-decisao-de-licitacao-de-r-6-bi.shtml>

daria em fevereiro do corrente ano, fora solicitado que a presente documentação fosse enviado até o dia 05/02/2020, sendo que se limitaram a entregar o Ofício nº 20-37/GCM-MB datado de 10/02/2020, entregue no gabinete em Brasília no dia 13/02/2020, dando a entender que não irão atender o que foi solicitado no ofício nº 03/2020-FL/GAB/REG/NRI.

São essas as razões que levaram-me a formular o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado FELÍCIO LATERÇA